



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 139

BAHIA - 08 de Maio de 2025 - Quinta-feira



Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **PORTARIA Nº 119/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025** - “**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS À SERVIDORES, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**”.
- **PORTARIA Nº 120/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025** - “**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS À SERVIDORA PATRICIA SILVA DOS SANTOS, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**”.
- **PORTARIA Nº 121/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025** - “**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS ÀO SERVIDOR LEONARDO PINTO DE SOUZA, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**”.
- **PORTARIA Nº 122/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025** - “**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS ÀO SERVIDOR OTAVINO ROCHA NETO, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**”.
- **PORTARIA Nº 123/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025** - “**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS À SERVIDORA DEBORA PORTELA DA SILVA GALVÃO, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**”.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 119/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS À SERVIDORES,
DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA
DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, no período de 05 de maio de 2025 até 03 de junho de 2025, com retorno ao trabalho no dia 04 de junho de 2025, aos servidores abaixo relacionados, deste município.

| MAT | NOME | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO |
|------|--------------------------------------|------------------------------|-------------------------|
| 1577 | WILMA DA SILVA PEREIRA | CONTADORA | 15/12/2022 A 13/12/2023 |
| 673 | SIMONIA LEITE DE MIRANDA | ATENDENTE HOSPITALAR | 01/09/2023 A 30/08/2024 |
| 1418 | JACIARA DA SILVA DUARTE | ENFERMEIRA | 15/05/2023 A 13/05/2024 |
| 728 | ADRIO ORMONDE | AUX. ADMINISTRATIVO | 10/08/2023 A 08/08/2024 |
| 772 | HEIDSON MILLER BRITO SA TELES | AGENTE DE ENDEMIAS | 16/08/2023 A 14/08/2024 |
| 1569 | SILVIO JOSE ALVES RODRIGUES | ENFERMEIRO | 27/07/2023 A 25/07/2024 |
| 819 | GERSON ALMEIDA DOS SANTOS | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | 01/04/2023 A 30/03/2024 |
| 1428 | CLAUDIO SOARES DE SOUZA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 16/05/2023 A 14/05/2024 |
| 58 | JARDSON FRANCISCO DE JESUS | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | 02/08/2023 A 31/07/2024 |
| 737 | JOAO MENEZES DE SOUZA | PORTEIRO | 08/08/2023 A 06/08/2024 |
| 898 | JOEL ARAUJO VIEIRA | ODONTOLOGO | 08/06/2023 A 06/06/2024 |
| 1416 | LILIAN MARIA LELIS CASTRO | ENFERMEIRA | 05/04/2023 A 03/04/2024 |
| 1167 | ADENOILZA DOS SANTOS BATISTA PEREIRA | AGENTE COMUNITARIA, DE SAUDE | 22/06/2023 A 20/06/2024 |
| 851 | GERSON RIBEIRA DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO, DE SAUDE | 18/01/2023 A 16/01/2024 |
| 1575 | CLEIDIANE MACHADO QUINTEIRO | AGENTE COMUNITARIA, DE SAUDE | 01/12/2023 A 29/11/2024 |
| 836 | MARIA SELIA BARBOSA PORTELA | AGENTE COMUNITARIA, DE SAUDE | 18/01/2024 A 16/01/2025 |
| 856 | MARIA APARECIDA PEREIRA | AGENTE COMUNITARIA, DE SAUDE | 01/05/2023 A 29/04/2024 |
| 860 | ELITANIA DA SILVA SOARES DE MACEDO | AGENTE COMUNITARIA, DE SAUDE | 01/05/2023 A 29/04/2024 |
| 865 | JURANDIR ALVES FERREIRA | AGENTE COMUNITARIA, DE SAUDE | 18/04/2023 A 16/04/2024 |
| 839 | DOMINGOS ALVES PEREIRA | AGENTE COMUNITARIA, DE SAUDE | 19/04/2024 A 17/04/2025 |
| 552 | ADEVALDO SOUZA MENDES | PORTEIRO | 08/06/2024 A 06/06/2025 |

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 05/05/2025, revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 08 de maio de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 120/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS À SERVIDORA
PATRICIA SILVA DOS SANTOS,
DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA
DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora Patrícia Silva dos Santos, matrícula nº 1572, deste município.

| | |
|-------------------------|-------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO | 15/07/2023 A 13/07/2024 |
| DATA DE GOZO DAS FERIAS | 15/05/2025 A 13/06/2025 |
| RETORNO AO TRABALHO | 14 DE JUNHO DE 2025 |

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 08 de maio de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 121/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS ÀO SERVIDOR LEONARDO PINTO DE SOUZA, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, ao servidor Leonardo Pinto de Souza, matrícula nº 164, deste município.

| | |
|-------------------------|-------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO | 01/08/2023 A 30/07/2024 |
| DATA DE GOZO DAS FERIAS | 05/05/2025 A 03/06/2025 |
| RETORNO AO TRABALHO | 04 DE JUNHO DE 2025 |

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 05/05/2025, revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 08 de maio de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 122/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS ÀO SERVIDOR
OTAVINO ROCHA NETO, DO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, ao servidor Otavino Rocha Neto, matrícula nº 464, deste município.

| | |
|-------------------------|-------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO | 01/08/2023 A 30/07/2024 |
| DATA DE GOZO DAS FERIAS | 07/05/2025 A 05/06/2025 |
| RETORNO AO TRABALHO | 06 DE JUNHO DE 2025 |

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 07/05/2025, revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 08 de maio de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 123/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS À SERVIDORA
DEBORA PORTELA DA SILVA
GALVÃO, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora Debora Portela da Silva Galvão, matrícula nº 1999, deste município.

| | |
|-------------------------|-------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO | 10/01/2024 A 01/01/2025 |
| DATA DE GOZO DAS FERIAS | 05/05/2025 A 03/06/2025 |
| RETORNO AO TRABALHO | 04 DE JUNHO DE 2025 |

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 05/05/2025, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 08 de maio de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000

